

DESPACHO:

Imprima-se. Encaminha-se ao gabinete do Senhor Vereador Dr. Rogério Amorim.

Em 16/12/2025

CARLO CAIADO – PRESIDENTE



OFÍCIO TCM/GPA/SCP/00233/2025

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

REF.: Processo 40/104408/2024 - Req. nº 3791/2024 – Requer Inspeção Extraordinária em todos os contratos celebrados entre o RJ e o Instituto UEVOM – CNPJ 03139962000114

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e em atendimento ao Ofício GP nº 5744/RIE, de 08 de dezembro de 2024, que encaminha o Requerimento nº 3791/2024, do ilustre Vereador Dr. Rogerio Amorim, solicitando a realização de Inspeção Extraordinária em todos os contratos firmados entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto UEVOM, venho comunicar a Vossa Excelência que, na 44ª Sessão Virtual de 2025, encerrada em 05 de dezembro de 2025, esta Corte de Contas decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, ora anexado, juntamente com o Acórdão 4514/2025, pelo conhecimento da petição inicial como Denúncia, com fulcro no artigo 197 do RITCMRio, e pelo arquivamento dos autos, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 143, inciso II, do mesmo diploma legal.

Do ensejo me prevaleço para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Luiz Antonio Guaraná
Conselheiro-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal do Rio de Janeiro